

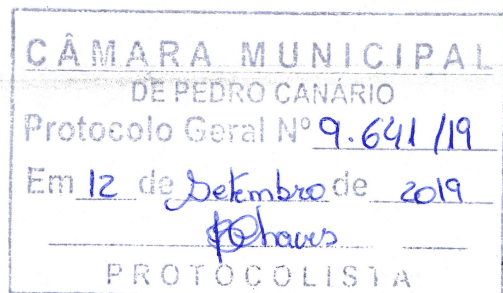


# Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO



## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 054/2019



**Institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC - Acidente Vascular Cerebral no âmbito do Município de Pedro Canário/ES.**

Art 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no município de Pedro Canário”, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC - com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

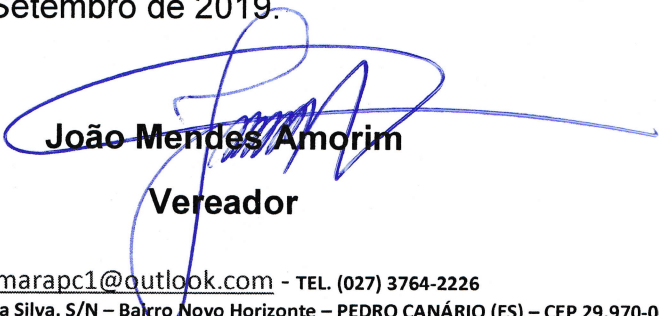
Parágrafo único. Fica instituído o “Dia Municipal de Prevenção e Combate o AVC” a ser comemorado anualmente no dia 29 de Outubro.

Art 2º As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

Art 3º A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Pedro Canário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário/ES, 05 de Setembro de 2019.

  
**João Mendes Amorim**  
**Vereador**

[camarapc1@outlook.com](mailto:camarapc1@outlook.com) - TEL. (027) 3764-2226

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N - Bairro Novo Horizonte - PEDRO CANÁRIO (ES) - CEP 29.970-000



**Câmara Municipal De Pedro Canário**  
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

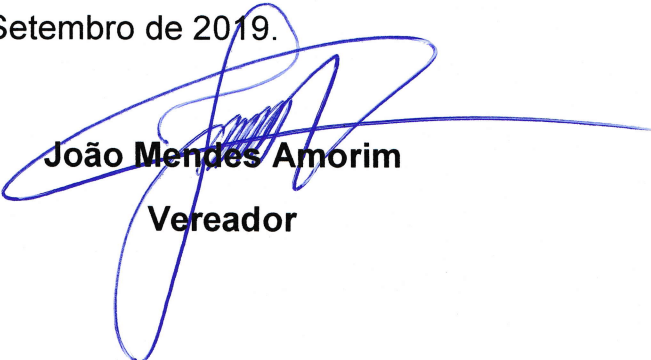


**JUSTIFICATIVA**

O vereador João Mendes Amorim, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que versa sobre O Acidente Vascular Cerebral (AVC). Segundo a Associação Brasileira de Neurologia, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a segunda causa de morte e a primeira de incapacidade no Brasil, citando ainda que 90% dos AVCs estão ligados a fatores que podem ser modificados. Conforme a Agência Brasil, através de dados apresentados por meio do Ministério da Saúde, apenas em 2015, 100.520 pessoas morreram em decorrência da doença. Do total, 4.592 mortes foram de pessoas com menos de 45 anos, de acordo com os últimos dados catalogados pelo Ministério da Saúde, que registrou no mesmo ano, 212.047 internações relacionadas ao AVC, que pode ser provocado por obstrução de artéria ou mesmo rompimento de vasos sanguíneos. A cada ano, em torno de 17 milhões de pessoas são acometidas por Acidente Vascular Cerebral no mundo, o que resulta na morte de 6,2 milhões de pessoas e na incapacidade permanente de boa parte dos sobreviventes. Como forma de chamar a atenção para o assunto diversas atividades são realizadas em todo mundo no dia 29 de outubro, data em que é celebrado mundialmente o dia de combate ao AVC. Com o objetivo de alertar e conscientizar e prevenir a população de Pedro Canário sobre os riscos do Acidente Vascular Cerebral (AVC) estamos apresentando este projeto de lei que trata de matéria relevante e de grande interesse público, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este projeto.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Pedro Canário/ES, 05 de Setembro de 2019.

  
**João Mendes Amorim**

**Vereador**